



PROJETO DE LEI Nº 040, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 com a inclusão de meta na LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes da construção de ponte com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes da construção de ponte, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
26.782.0008.1065 – Construção de Pontes e Pontilhões.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (9104) (0001).....R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO.
02 – Encargos Gerais do Município.
04.123.0012.2019 – Encargos Gerais do Município.
3.3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais (412) (0001).....R\$ 9.500,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
09 – Unidade da Cultura e Eventos.
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.
3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (521) (0001)...R\$ 5.500,00
10 – Unidade do Desporto e Lazer.
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (522) (0001).....R\$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito especial no Orçamento de 2017 proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 040/2017** visa a abertura, através de recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias, de rubrica necessária à construção de ponte nova na localidade do Paris nas intermediações da propriedade de José Ildon Veiga, através da utilização de recursos livres. Trata-se de projeto elencado no Plano Plurianual 2014/2017 através do programa 0069 - Contratar empreiteiras para executar obras de construção de pontes e pontilhões. Tal projeto não constava entre as metas prioritárias constantes da LDO e LOA 2017.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 06 de SETEMBRO de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:
Leonardo José Flach
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS - RS